



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2016

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria n.º 008/2017 de 11 de janeiro de 2017, para deliberar sobre a contratação direta da empresa **RF PAPELARIA E CARTUCHOS LTDA-ME**, por meio do instituto da Dispensa de Licitação, na forma prevista no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, cujo objeto é o fornecimento de materiais de consumo diversos para atender as necessidades da secretaria da Câmara Municipal. Foi analisada a documentação acostada nos autos, constatando que foi apresentada pela empresa RF Papelaria e Cartuchos LTDA-ME proposta orçamentária no valor global de R\$ 5.038,70 (cinco mil e trinta e oito reais e setenta centavos), a Empresa Dimecol Dist. de Materiais de Escritório Colina LTDA apresentou proposta orçamentária no valor global de R\$ 5.998,10 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos) e a Empresa Papelaria Rezende LTDA-ME apresentou proposta orçamentária no valor global de R\$ 6.735,90 (seis mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). Diante das propostas apresentadas verificou-se que a mais vantajosa para a administração e a proposta da Empresa **RF PAPELARIA E CARTUCHOS LTDA-ME**. De acordo com estas considerações e com o parecer jurídico emitido pela Assessora Jurídica da Câmara o processo está devidamente instruído, corrobora a comissão com as justificativas apresentadas na requisição da autoridade competente de que a *“dispensa de licitação em razão do valor neste caso é viável tendo em vista que a realização de licitação para um contrato de tão pequena monta afigura-se inconveniente ao interesse público, pois os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderão advir.”* Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a Presente Ata que uma vez lida e achada conforme foi assinada pelos abaixo registrados. Em ato contínuo, serão encaminhados aos autos para a autoridade competente, visando à Ratificação dos atos.

Adilamar Aparecida Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Jeniffer Minelle Moraes

Membro

Marcilene Gomides Santos

Membro